



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.242/2016

Designar a servidora **SANDRA RENATA EXPEDITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designa a servidora **SANDRA RENATA EXPEDITO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.563.434-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.159.769-26, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 05 de agosto de 2011, para desempenhar a função de Coordenação Técnico Pedagógico, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme inciso III, do Art. 102; inciso I, do Art. 103; e Art. 104 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.242/2016

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria SANDRA RENATA EXPEDITO, portadora do Cédula de Identificação nº 5.503.434-8, de PR, inscrita no CPF nº 031.159.789-25, com efeito no cargo de professora do ensino médio regido pelo Estatuto Estadual, nomeada em 05 de agosto de 2011, para desempenhar a função de Coordenadora Técnica Pedagógica, percebendo o salário mensal por função equivalente a 70% (setenta por cento), sob o regime de trabalho de férias proporcionais, a partir de 01 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no Art. 103, inciso I, do Art. 104 da Lei Estadual nº 946 de 18 de março de 2013 e a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

Revogado Conforme
Portaria N.º 389/19

Demis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

MOA...
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de novembro de 2016
DE Nº 10.811
UMUARAMA 01/11/2016
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS